

Código

Código de Conduta Ocyan S.A.

INFORMAÇÕES DE VERSIONAMENTO E CONTROLE

VP Responsável:	Conformidade
Tipo de Documento:	Código

Revisão	Data	Histórico das Revisões
1	20/12/2023 14:20:52	Atualização de template.

SUMÁRIO

1	OBJETIVO	4
2	ABRANGÊNCIA	4
3	TERMOS E DEFINIÇÕES	4
4	DESENVOLVIMENTO	4
4.1	Nosso Compromisso	4
4.2	Nosso Ambiente de Trabalho.....	5
4.2.1	Condições de Trabalho	6
4.2.2	Discriminação e Diversidade.....	6
4.2.3	Abuso de poder e assédio	6
4.2.4	Saúde e bem-estar	6
4.2.5	Segurança no trabalho.....	6
4.3	Como atuamos.....	7
4.3.1	Conflitos de Interesse.....	7
4.3.2	Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade.....	7
4.3.3	Concorrentes	8
4.3.4	Administração pública.....	9
4.3.5	Sociedade.....	9
4.3.6	Meio ambiente	10
4.4	Respeito às Leis	10
4.4.1	Prevenção à lavagem de dinheiro	10
4.4.2	Combate à corrupção	11
5	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	12
6	VALIDADE	12
7	DISPOSIÇÕES GERAIS	12
7.1	Violações	12
8	REFERÊNCIAS.....	12

1 OBJETIVO

Reunir, de maneira clara e objetiva, um conjunto de orientações alinhadas aos valores e princípios da Ocyan, e apresentar as condutas esperadas de nossos integrantes.

2 ABRANGÊNCIA

O Código de Conduta Ocyan é aplicável a todos os nossos integrantes, inclusive membros do conselho de administração da Ocyan, bem como aos integrantes e administradores das empresas controladas que não possuem conselhos de administração.

Ele serve de orientação para os membros dos conselhos de administração das empresas controladas pela Ocyan, por ela indicados, para que, em alinhamento com os demais conselheiros, aprovelem e implementem compromisso que contenha os princípios, conceitos e demais orientações definidos e explicitados, sem deixar, contudo, de promover os complementos e outras orientações necessárias para adequação às características de seus respectivos negócios e às contribuições dos demais conselheiros.

3 TERMOS E DEFINIÇÕES

- Assédio moral: prática de condutas abusivas cometidas por uma ou mais pessoas contra um indivíduo, geralmente de forma repetitiva e prolongada, de maneira a coagi-lo, humilhá-lo, desrespeitá-lo, depreciá-lo ou constrangê-lo.
- Assédio sexual: quando alguém em posição privilegiada usa dessa condição para coagir ou ofertar benefícios a um indivíduo para obter vantagem ou favor sexual.
- Brinde: item sem valor comercial distribuído para atender as funções de lembrança de marca e/ou agradecimento (ex.: caderno, caneta, calendário...).
- Conflitos de interesse: situações nas quais nossos interesses particulares ou de parentes próximos interferem, ou parecem interferir, na nossa capacidade de julgar ou tomar decisões isentas, em nome da empresa. Também surgem quando nossos integrantes, ou seus parentes próximos, recebem benefícios pessoais inadequados por conta de sua posição na empresa.
- Entretenimento: ação, evento ou atividade com o fim de entreter e suscitar o interesse de uma audiência (ex.: ingressos de show, teatro, exposições...).
- Hospitalidade: estrutura e rede de serviços para viabilizar deslocamentos (ex.: viagem, passagem, transporte...).
- Informações pessoais: dados que podem ser usados para identificar direta ou indiretamente uma pessoa, como nome, endereço, números de registros, telefone, atributos físicos, e-mail, bem como quaisquer informações que possam ser associadas à pessoa, como dados de saúde, dependentes,

propriedades, situação financeira, avaliações de desempenho e comportamentais, entre outros.

- Lavagem de dinheiro: processo que visa mascarar a natureza e a fonte do dinheiro associado com atividade ilegal, introduzindo estes valores na economia local, por meio da integração de dinheiro ilícito ao fluxo comercial de forma que aparenta ser legítimo ou para que sua verdadeira origem ou proprietário não seja identificado.
- Partes relacionadas – pessoas físicas: - Pessoas chave, como administradores com poder de gestão, diretores e membros do conselho de administração, que planejam, orientam ou controlam as atividades; - Parentes próximos de uma parte relacionada também são considerados partes relacionadas.
- Partes relacionadas – pessoas jurídicas: - Detenham ações da empresa ou possam exercer influência significativa sobre ela. - Sejam, direta ou indiretamente, controladas, controladoras ou estejam sob controle comum de acionistas que exerçam controle ou influência significativa sobre a empresa. -Seja uma sociedade controlada, em conjunto ou isoladamente, por qualquer pessoa classificada como parte relacionada ou que esteja sob influência significativa dela. -Seja uma sociedade controlada, que tenha participação acionária de terceiro(s).
- Presente: gratificação, favor, benefício, desconto, ou qualquer item que tenha valor monetário (ex.: cortesias, cartões de presentes...).
- Sistema de conformidade: medidas de prevenção, detecção e remediação de riscos e de más condutas que promovem uma cultura organizacional que dê sustentação ao Código de Conduta.

4 DESENVOLVIMENTO

4.1 Nosso Compromisso

Por convicção assumimos o compromisso de atuar de forma ética, íntegra e transparente. Esse compromisso, suportado por nosso sistema de conformidade, é essencial para a sobrevivência, crescimento e perpetuidade da Ocyan.

O “Código de Conduta - Nosso compromisso com atuação ética, íntegra e transparente” (“Código de Conduta”) reúne, de maneira clara e objetiva, um conjunto de orientações alinhadas aos valores e princípios da Ocyan, e apresenta as condutas esperadas de nossos integrantes. A prática do nosso compromisso gera respeito e consolida a confiança das pessoas, solidificando, assim, a reputação da Ocyan.

Nosso compromisso é materializado no dia a dia e na execução de nossos Programas de Ação (“PAs”) por intermédio da definição das prioridades, da filosofia e das metas e resultados pactuados pelos nossos integrantes. Somos responsáveis pelo conhecimento, implantação, observância, difusão e fiscalização do cumprimento das condutas explicitadas nesse Código.

Todos os nossos Integrantes e conselheiros têm a obrigação de cumpri-lo. Situações de possíveis desvios desse compromisso devem ser discutidas com os líderes ou com o Responsável por Conformidade, de forma aberta e sincera. Na hipótese de existir algum desconforto no posicionamento explícito, ou caso existam razões para manter o anonimato no relato, a utilização do canal Linha de Ética é estimulada.

A atuação em conformidade com este Código de Conduta depende das atitudes de todos e de cada um de nossos integrantes.

Nosso compromisso com atuação ética, íntegra e transparente está assim sintetizado:

1. Combater e não tolerar a corrupção em quaisquer de suas formas.
2. Dizer não, com firmeza e determinação, a oportunidades de negócio que conflitem com este compromisso.
3. Adotar princípios éticos, íntegros e transparentes no relacionamento com agentes públicos e privados.
4. Jamais invocar condições culturais ou usuais de mercado como justificativa para ações indevidas.
5. Assegurar transparência nas informações sobre a Ocyan, que devem ser precisas, abrangentes, acessíveis e divulgadas de forma regular.
6. Ter consciência de que desvios de conduta, sejam por ação, omissão ou complacência, agridem a sociedade, ferem as leis e destroem a imagem de toda a Ocyan.
7. Garantir na Ocyan, a prática do Sistema de Conformidade, sempre atualizado com as melhores referências.
8. Contribuir individualmente e coletivamente para mudanças necessárias nos mercados e nos ambientes onde possa haver indução a desvios de conduta.
9. Incorporar nos Programas de Ação dos integrantes avaliação de desempenho no cumprimento do Sistema de Conformidade.
10. Ter convicção de que nossa Sobrevivência, Crescimento e Perpetuidade dependem deste compromisso

Conheça mais sobre o tema na OCYAN-PE-001 - Política sobre o Sistema de Conformidade da Ocyan S.A..

4.2 Nosso Ambiente de Trabalho

Zelamos por um ambiente de trabalho seguro, confiável, diverso e justo que permita que todos os nossos integrantes tenham sucesso e prosperidade. Todos nós, especialmente nossos líderes, somos responsáveis por garantir esse ambiente de trabalho, com relacionamentos pautados na cordialidade, disciplina, respeito e confiança.

Garantimos que nossos integrantes tenham as mesmas oportunidades para desenvolver e aprimorar suas

habilidades, e sejam tratados de forma justa, equânime e com respeito às nossas diferenças. Equidade é o que possibilita a equivalência de oportunidades.

Conheça mais sobre o tema na OCYAN-PE-012 - Política sobre Pessoas.

4.2.1 Condições de Trabalho

Não permitimos e não toleramos trabalho forçado ou em condições análogas, trabalho infantil, exploração sexual e tráfico de seres humanos nas atividades da empresa, de seus agentes, fornecedores, clientes ou parceiros de negócio em sua cadeia de valor.

4.2.2 Discriminação e Diversidade

Valorizamos e respeitamos a diversidade em todas as suas formas, e não toleramos discriminações e preconceitos de qualquer natureza. A riqueza de diversas perspectivas e experiências de vida nos ajudam a enxergar oportunidades e desafios sob diferentes ângulos. A pluralidade de percepções e conhecimentos aprimora e multiplica nossa capacidade de entrega.

4.2.3 Abuso de poder e assédio

Não toleramos **assédios moral e sexual**, abuso de poder, situações que configurem desrespeito, intimidações ou ameaças nos relacionamentos entre integrantes e com terceiros.

Não admitimos o uso da posição de liderança para solicitar favores e serviços pessoais aos seus liderados ou demandas que conflitem com as orientações da empresa, ou com as leis e regulamentos vigentes.

4.2.4 Saúde e bem-estar

Somos os principais responsáveis pelo zelo contínuo da nossa saúde. Conhecemos e cumprimos os requisitos relacionados à saúde e bem-estar, incluindo o cuidado com todos os demais integrantes, subcontratados e pessoas envolvidas diretamente em nossas atividades. Confiamos que o bem-estar é pleno quando há saúde, condição básica para o prazer no trabalho e as demais dimensões da vida.

Conheça mais sobre o tema na OCYAN-PE-012 - Política sobre Pessoas.

4.2.5 Segurança no trabalho

Segurança, nosso maior valor, é um compromisso fundamental da Ocyan com nossos integrantes,

terceiros, comunidades em que atuamos e com a sociedade em geral.

Nossos líderes são responsáveis por garantir os recursos necessários para propiciar um ambiente de trabalho seguro e por assegurar que todos os integrantes serão capacitados nas normas de segurança específicas para a execução de suas atividades assim como os riscos em seus ambientes de trabalho. Por sua vez, nossos integrantes estão comprometidos em conhecer e cumprir, rigorosamente, todas essas orientações.

É proibido o uso indevido de álcool e substâncias psicoativas no ambiente de trabalho, bem como trabalhar sob efeito de álcool ou sob influência de substâncias psicoativas, lícitas e ilícitas, que possam causar interferência em nossos comportamentos e que possam afetar a segurança das nossas atividades.

Confiamos que o bem-estar é pleno quando há saúde, condição básica para o prazer no trabalho e as demais dimensões da vida.

Em caso de acidentes nas instalações da Ocyan, de fornecedores ou de clientes nossos integrantes que tiverem contato ou envolvimento no incidente devem comunicar prontamente aos responsáveis pela segurança no trabalho, bem como aos seus líderes imediatos e iniciar o processo formal de investigação do mesmo.

Conheça mais sobre o tema na OCYAN-PE-006 - Política de Sustentabilidade e na OCYAN-DZ-038 - Diretriz de Sustentabilidade.

4.3 Como atuamos

Na condução de nossas atividades atuamos de forma ética, íntegra e transparente, em conformidade com as leis vigentes e em alinhamento com o melhor interesse da Ocyan, evitando qualquer tipo de conflito de interesses. Decidimos sem permitir que interesses pessoais afetem nossas decisões.

Zelamos também pela proteção de nossos ativos tangíveis e intangíveis, essenciais para a realização do nosso trabalho. Informações, registros, sistemas de informação e ativos íntegros e confiáveis fortalecem as relações entre os nossos integrantes, clientes, acionistas, fornecedores e demais partes interessadas.

Respeitamos a legislação aplicável, as políticas e demais orientações da empresa, tais como dar e/ou receber presentes, realizar patrocínios, contribuições beneficentes e ao exercermos nossos direitos políticos.

4.3.1 Conflitos de Interesse

Na Ocyan, ao conduzirmos nossas responsabilidades profissionais ou até mesmo pessoais, zelamos para que não haja conflito ou percepção de conflito de interesses.

Seguem algumas situações de conflitos de interesses, não exaustivas, que são proibidas:

- Usar informações confidenciais para tomar decisões que gerem vantagens pessoais;
- Manter relacionamento íntimo com subordinação direta de Líder-Liderado(a);
- Aceitar cargo, tarefa ou responsabilidade externa de natureza pessoal que possa afetar o desempenho e produtividade na empresa, ou que auxilie atividades de concorrentes;
- Contratar, direta ou indiretamente, parentes próximos ou alguém da sua relação pessoal, ou influenciar que um outro integrante os contrate, fora dos princípios estabelecidos de contratação por competência e potencial;
- Usar os recursos da Ocyan para atender a interesses particulares.

Conheça mais sobre o tema na OCYAN-DZ-015 – Diretriz sobre Conflitos de Interesse.

4.3.2 Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade

O recebimento ou a oferta de brindes, presentes, entretenimento ou hospitalidade podem se caracterizar como situações de conflito de interesses e, portanto, são desencorajados.

Apenas oferecemos ou recebemos brindes, presentes, entretenimento ou hospitalidade, em práticas institucionais e comerciais legítimas, seguindo estritamente as diretrizes específicas, que contemplam as seguintes orientações:

- Cumprimento das leis aplicáveis;
- Respeito aos costumes locais;
- Razoabilidade quanto à frequência;
- Brindes oferecidos sempre com o nome ou logotipo da Ocyan;
- Regras, procedimentos e limites estabelecidos por tema.

Entretanto é proibido oferecermos, prometermos ou recebermos brindes, presentes, entretenimento ou hospitalidade que:

- Envolvam Agentes Públicos;
- Influenciam indevidamente decisões que afetem os negócios da empresa;
- Proporcionam benefícios pessoais;
- Possuam conotação sexual, drogas ou qualquer tipo de itens ou atividades ilegais;
- Incluam dinheiro e equivalentes, tais como títulos, valores mobiliários ou descontos.

Conheça mais sobre o tema na OCYAN-DZ-014 - Diretriz de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades.

4.3.3 Contribuições beneficentes e patrocínios

Somos permitidos e incentivados a realizar contribuições beneficentes que visem ao desenvolvimento cultural, social ou ambiental. Elas podem ser oferecidas em nome da Ocyan, desde que respeitem estritamente as leis e regulamentações aplicáveis, e que não sejam usadas como forma de influenciar decisões de maneira imprópria.

Patrocinamos eventos ou projetos que promovem atividades culturais, sociais, ambientais ou esportivas. Patrocinamos também projetos ou eventos com finalidade comercial, técnica ou de publicidade para nossa marca, serviços, projetos ou ações. Nossos patrocínios cumprem as leis e regulamentações aplicáveis, e não são usados como forma de influenciar decisões empresariais de maneira imprópria.

Realizamos contribuições beneficentes e patrocínios desde que sejam realizadas avaliações prévias do beneficiário.

Conheça mais sobre os temas na OCYAN-DZ-016 - Diretriz de Doações e Patrocínio.

4.3.4 Contribuições Políticas

As Contribuições Políticas incluem, mas não se limitam à recursos financeiros, ou disposições de bens ou serviços (ex.: transporte, espaço de reunião/instalações, impressão ou serviços de escritório), para partidos políticos, candidatos ou suas equipes. A Ocyan não realiza contribuições políticas ainda que permitidas pela legislação local. Nossos integrantes estão proibidos de prometer, oferecer, autorizar ou dar, direta ou indiretamente, contribuição política para partidos políticos ou para candidatos a cargos públicos com os recursos ou em nome da Ocyan.

Como indivíduos, no exercício da cidadania, temos a liberdade de fazer contribuições políticas em nosso próprio nome. Nestas situações, nossas contribuições ou opiniões políticas não podem estar relacionadas à Ocyan e não permitimos que se realize qualquer divulgação que vincule o ato de contribuição à Ocyan.

4.3.5 Exercício do direito político

A Ocyan não adota nenhuma posição político-partidária. É proibido vincular a empresa a atividades político-partidárias e a angariar votos, direta ou indiretamente, nos estabelecimentos ou através dos meios de comunicação de propriedade da empresa.

Respeitamos os direitos de nossos integrantes de expressarem opiniões, participarem de campanhas políticas, afiliarem-se a partidos políticos e concorrerem a cargos públicos. Nossos integrantes não devem usar o cargo que ocupam na empresa nem os recursos da empresa ao exercer esses direitos. Desde sua candidatura, devem se afastar de suas atividades, por meio de licença sem vencimento, e se desvincular da companhia, se eleitos.

4.3.6 Uso e proteção de ativos, dados e preservação dos registros

Zelamos pela conservação dos ativos da Ocyan, que compreendem instalações, máquinas, equipamentos, sistemas, móveis, marcas, patentes, tecnologias e outros. Os ativos de tecnologia da informação, tais como telefone, e-mails, internet, software, hardware devem ser utilizados para o atendimento das nossas necessidades de trabalho. Em casos de assuntos particulares, devemos utilizar estes recursos de forma consciente e comedida.

Os dados, registros e informações por nós produzidos são de propriedade exclusiva da Ocyan. Estamos cientes de que a Ocyan mantém registros de uso da internet, e-mails e demais informações armazenadas em nossos computadores, bem como registro de uso dos recursos de telefonia móvel e fixa.

É nosso dever conhecer e cumprir os requisitos legais e orientações específicas da empresa para identificação, manutenção e salvaguarda dos registros.

4.3.7 Informações pessoais, confidenciais e privilegiadas

Respeitamos nossos integrantes, clientes, fornecedores e outros, mantendo o sigilo de seus cadastros, informações, operações e serviços contratados. A Ocyan poderá ter acesso às suas informações pessoais registradas nos ativos de propriedade da Companhia. Diante da necessidade de acesso aos registros de uso da internet, e-mails e demais informações armazenadas em nossos computadores, bem como aos registros de uso dos recursos de telefonia móvel e fixa a Ocyan age com estrito cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, sempre respeitando a privacidade das informações pessoais, confidenciais e privilegiadas.

Informações pessoais em poder da empresa são protegidas contra perda, roubo, acesso, uso, divulgação,

reprodução, alteração ou destruição indevida e sem autorização.

Nossos integrantes são proibidos de negociar ações com base em informações confidenciais e privilegiadas nem divulgar tais informações a terceiros, familiares e amigos.

4.3.8 Integridade dos registros

A integridade dos registros, incluindo os contábeis, é um alicerce fundamental da confiabilidade e transparência da nossa Empresa.

A manutenção de registros completos, precisos e consistentes, promove nossa eficiência organizacional, nos ajuda a atender as obrigações legais e regulatórias, protege nossa reputação e fornece aos acionistas, investidores, credores, agências do governo e outras partes interessadas os dados necessários para a avaliação dos resultados da empresa.

Cumprimos obrigações legais e regulatórias em manter registros completos e corretos, e podemos ser auditados por órgãos reguladores do governo a qualquer momento e em qualquer jurisdição. Estamos preparados para apresentar informações ordenadas, abrangentes e fidedignas quando solicitadas pelas agências oficiais.

Registros falsos, enganosos ou incompletos são proibidos. Garantir que os registros estejam precisos e bem-organizados é trabalho de todos nós, não só das equipes de finanças e contabilidade.

4.3.9 Fusões e Aquisições

Avaliamos com cuidado qualquer entidade com a qual consideramos fazer parcerias, seja por aquisição, fusão, investimento, joint venture ou outras transações.

Para esse tipo de parcerias, os responsáveis pelo assunto na empresa e os integrantes envolvidos devem garantir a realização de diligência sobre combate à corrupção, avaliação contábil, jurídica, ambiental e de integridade do parceiro em potencial.

4.4 Como nos relacionamos

Nos relacionamos diariamente com clientes, acionistas, fornecedores, agentes públicos e demais partes interessadas. Um relacionamento ético, íntegro e transparente é fundamental para a construção de relações de confiança.

Nossos contratos com terceiros são objetivos, sem ambiguidades ou omissões, e contêm cláusulas

específicas sobre o compromisso com o atendimento das leis locais, inclusive com as leis anticorrupção.

Na Ocyan, não contratamos, mantemos ou renovamos relacionamentos com pessoas ou terceiros que atuem contrariamente as orientações do nosso OCYAN-CD-002 - Código de Conduta de Terceiros.

4.4.1 Clientes

O cliente satisfeito é essencial para a sobrevivência, crescimento e perpetuidade da Ocyan. Conquistamos a confiança de nossos clientes ao anteciparmos suas demandas e ao superarmos as suas expectativas, entregando a qualidade, o preço, o prazo, a produtividade e a inovação que eles esperam.

Fazemos negócios com os clientes mediante esforço e resultados positivos, jamais trocando favores de nenhuma espécie. Respeitamos as leis nas negociações com os clientes e seus representantes e não oferecemos nem prometemos, qualquer coisa de valor para influenciar sua decisão ou obter uma vantagem indevida.

Acreditamos na importância da livre concorrência e, portanto, adotamos as seguintes orientações:

- Não coagimos clientes a deixar de adquirir produtos ou serviços de nossos concorrentes ou fazemos restrições territoriais que gerem efeitos nocivos ao mercado.
- Não recusamos contratos injustificadamente.
- Encerramos relações comerciais pautadas em justificativas negociais ou comerciais sólidas.
- Não nos envolvemos em acordos com clientes para encerrar a relação comercial com outros cliente.
- Não exigimos que um cliente compre algo de nós como condição para adquirir o produto ou serviço dele.
- Não praticamos dumping e/ou preços predatórios, abaixo do custo variável médio, com a meta de eliminar concorrentes.

4.4.2 Acionistas e investidores

Nossos acionistas e investidores são os parceiros de nosso sucesso e nos esforçamos para manter a confiança deles. Temos o compromisso de gerar riquezas morais e materiais refletidas na contínua valorização econômica de seus patrimônios, tangíveis e intangíveis, e no retorno crescente e consistente de seus investimentos.

Nossos líderes viabilizam os resultados crescentes ao atuarem com ética, integridade e transparência, servindo e conquistando a confiança de nossos clientes e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Nossas divulgações de informações são precisas, transparentes, regulares e permitem que nossos

acionistas e investidores acompanhem o desempenho e as tendências da Ocyan, quando aplicável.

4.4.3 Partes Relacionadas

Partes relacionadas são pessoas físicas ou jurídicas que têm ações ou são capazes de exercer influência significativa sobre a empresa. Transacionamos com partes relacionadas por meio de transferências de recursos, bens, e prestações de serviços.

Em tais transações, seguimos as seguintes orientações:

- Negociação transparente e independente, respeitando os interesses legítimos de cada parte.
- Formalização da transação, especificando-se as condições e as características, como a forma de contratação, preços, prazos, garantias e principais direitos e obrigações.
- Aprovação das transações em observância à legislação aplicável e ao estatuto social da Ocyan.

4.4.4 Fornecedores e prestadores de serviço

Fornecedores e prestadores de serviços são essenciais para a nossa eficiência e sucesso. Nosso processo de identificação, contratação e retenção dos fornecedores é justo, objetivo e é baseado em critérios técnicos, profissionais e transparentes.

Desta forma, os terceiros são submetidos ao processo de **due diligence de integridade**, prévio a contratação, com objetivo de identificar e avaliar os riscos de conformidade do terceiro, sobretudo no que diz respeito aos riscos de corrupção, lavagem de dinheiro, fraudes e conflito de interesses.

Para assegurar ética e transparência nas relações comerciais com fornecedores, seguimos as seguintes orientações:

- Não recusamos contratos injustificadamente.
- Encerramos relações comerciais com base em justificativas negociais ou comerciais sólidas.
- Não nos envolvemos em acordos com fornecedores para encerrar a relação comercial com outro fornecedor.
- Não coagimos fornecedores a deixar de vender, negociar ou apresentar cotação para os nossos concorrentes ou fazemos restrição territorial que gerem efeitos nocivos ao mercado.
- Negociamos para obter as melhores negociações de forma lícita, buscando os melhores preços, abatimentos e condições mais favoráveis de compra.

- Não induzimos, de propósito, preços, abatimentos promocionais ou serviços que configurem tratamento sistematicamente desigual e não justificado por razões comerciais ou mercadológicas.
- Não enganamos um fornecedor com informações inverídicas, como volumes hipotéticos de compra, a fim de obter propostas comerciais em condições mais competitivas.

Apenas firmamos acordos para compras coletivas caso exista uma justificativa econômica para tal, como maior eficiência e menor custo, e o acordo não deve gerar efeitos anticompetitivos.

Conheça mais sobre o tema na OCYAN-DZ-021 - Diretriz de Conformidade de Terceiros.

4.4.5 Concorrentes

Interagimos e nos relacionamos com concorrentes de forma legítima, seja em reuniões ou no âmbito das associações de classe e sindicatos. Nessas ocasiões, não trocamos informações que possam prejudicar a livre concorrência para favorecer a Ocyan ou prejudicar um concorrente.

Nossos concorrentes podem também ser nossos clientes, parceiros ou fornecedores. Nestes casos, limitamos nossa comunicação com eles às questões que envolvam estritamente o relacionamento comercial mútuo.

Atividades conjuntas com concorrentes podem dar ensejo a questões concorrenciais complexas. Ao apresentarmos uma proposta conjunta com um concorrente para determinado projeto, documentamos bem as propostas para que sua legitimidade e racionalidade econômica fiquem claras.

Asseguramos que nossas relações comerciais com concorrentes estejam em conformidade com as leis de defesa da concorrência e não participamos de qualquer forma de acordos, entendimentos ou arranjos com concorrentes que tenham por objetivo, dividir mercado, fraudar licitações e fixar preços.

4.4.6 Administração pública

Somos engajados e prezamos pelo respeito ao interesse público, buscando relacionamentos público-privado pautados na ética, integridade e transparência.

Em nossa atividade empresarial podemos nos reunir com agentes públicos ou pessoas politicamente expostas (“PPE”). Tais reuniões devem sempre ser precedidas de solicitação formal por escrito e realizadas prioritariamente no local de trabalho ou edifícios e repartições públicas, em horário comercial. Mantemos registros destes encontros de acordo com a natureza da ocasião e em linha com as orientações da OCYAN-DZ-020 – Diretriz de Relacionamento com Agente Público e Pessoa Politicamente Exposta.

Em nossos relacionamentos com a administração pública é expressamente vedado:

- Impedir, perturbar ou fraudar o caráter competitivo e os atos de procedimento licitatório público, e os contratos dele decorrentes.
- Afastar licitantes, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo.
- Obter vantagem indevida ou benefício, de modo fraudulento, para modificar ou prorrogar os contratos celebrados;
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados.
- Realizar atos que possam ferir os princípios da isonomia e da livre concorrência.
- Realizar atos que dificultem atividades de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos.

Conheça mais sobre o tema na OCYAN-DZ-020 – Diretriz de Relacionamento com Agente Público e Pessoa Politicamente Exposta, na OCYAN-DZ-019 – Diretriz de Participação em Licitações com a Administração Pública e no OCYAN-ME-001 – Manual de Sistema de Gestão Antissuborno.

4.4.7 Sociedade

Cumprimos a nossa responsabilidade social por meio do trabalho realizado com produtividade, com a prestação de bons serviços e com o fornecimento de produtos de qualidade, atendendo à legislação, evitando desperdícios, respeitando o meio ambiente, os valores culturais, os direitos humanos e a organização social nas comunidades. Assim, criamos oportunidades de trabalho e contribuímos para o desenvolvimento sustentável dos países e regiões onde atuamos e geramos riquezas para a sociedade.

Incentivamos e valorizamos a participação voluntária de nossos integrantes em ações comunitárias e na sociedade civil organizada, tais como organizações não-governamentais (“ONGs”), parceiros sociais, organizações de base e associações de classe.

4.4.8 Meio ambiente

Tomamos decisões sobre projetos, ativos e serviços considerando os ciclos de vida em cada caso, o uso racional dos recursos naturais, renováveis e não renováveis, o emprego de tecnologias mais limpas, o controle eficiente de emissões de gases de efeito estufa, a redução de resíduos e de desperdícios, a mitigação dos impactos ambientais das operações e a proteção aos ecossistemas e à biodiversidade.

Conheça mais sobre o tema na OCYAN-PE-006 - Política sobre Sustentabilidade.

4.5 Respeito às Leis

Temos um compromisso incondicional com respeito às leis e regulamentos. O desrespeito às leis causa danos financeiros e reputacionais, ameaçando a sobrevivência da Ocyan. Possuímos procedimentos para detectar ilegalidades e, caso necessário, adotamos imediatamente medidas corretivas e disciplinares. Nossa atuação está pautada para cumprir as leis, bem como para demonstrar o nosso respeito a elas.

Quando estiver em dúvida, pergunte! Se você não estiver certo quanto à legalidade de uma conduta real ou em potencial, entre em contato com o responsável jurídico da empresa para esclarecimentos.

4.5.1 Defesa da livre concorrência

As leis de defesa da concorrência protegem e promovem a concorrência livre e aberta, além de estimular a criatividade, a melhoria contínua e a produtividade. Competimos com os nossos méritos e não utilizamos práticas de concorrência desleal. É por meio de nossos diferenciais competitivos legítimos que conquistamos e servimos nossos clientes.

Atuamos em estrita observância à lei e às normas que visam preservar a livre concorrência. Não adotamos ações que possam produzir os seguintes efeitos ou com objetivo de:

- Limitar, falsear ou de alguma forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa.
- Dominar mercado relevante de bens ou de serviços de forma ilícita.
- Aumentar arbitrariamente os lucros.
- Exercer de forma abusiva posição dominante.

O tema também é abordado nos capítulos anteriores sobre como nos relacionamos com concorrentes, clientes, fornecedores e prestadores de serviços.

4.5.2 Prevenção à lavagem de dinheiro

Cumprimos as leis e regulamentos que tratam de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. A violação dessas leis pode trazer severas penalidades civis e criminais para a Ocyan e para nossos integrantes, individualmente.

Diligenciamos nossos relacionamentos com terceiros para detectar e evitar possível associação a

atividades suspeitas, impróprias ou ilícitas com os seguintes sinais de alerta:

- Agente ou parceiro de negócios que relute em fornecer informações completas, que forneça informações suspeitas, falsas ou insuficientes.
- Solicitação de pagamentos em dinheiro por um terceiro ou parceiro de negócios.
- Ordens, compras, ou pagamentos que não sejam comuns ou que sejam inconsistentes com o negócio do terceiro.
- Transações envolvendo locais identificados como paraísos fiscais ou áreas de conhecidas atividades terroristas, de tráfico de drogas ou lavagem de dinheiro.
- Incapacidade ou dificuldade de verificar o histórico corporativo de uma entidade ou o histórico e a especialidade de um indivíduo.
- Existência de publicações negativas na mídia ou na comunidade de negócios local relativas à integridade ou legitimidade da entidade ou do indivíduo.

O tema também é abordado no capítulo anterior sobre “Como nos relacionamos”.

4.5.3 Combate à corrupção

Temos tolerância zero com a corrupção. Dessa forma, contribuímos para o desenvolvimento socioeconômico e empresarial dos países onde atuamos e valorizamos o nosso patrimônio moral e material.

Respeitamos e obedecemos às leis, regulamentos e práticas de combate à corrupção e somos proibidos de fazer:

- **Pagamento de facilitação:** tarifas para agilizar serviços de rotina ou ações administrativas, como permissões, licenças, documentos alfandegários e outros documentos oficiais ou proteção policial.
- **Suborno:** dar, oferecer ou prometer coisas de valor para obter vantagem comercial indevida.
- **Fraude:** prática de negócios desonesta destinada a obter uma vantagem de negócios indevida de qualquer tipo.
- **Extorsão:** prática de obter dinheiro ou qualquer coisa de valor mediante uma ameaça séria e iminente à integridade física de um indivíduo ou de um ativo. Não devemos reagir a ameaças de extorsão, exceto nas circunstâncias em que a vida ou a segurança de um integrante da empresa estiver em risco. Neste caso, informamos o líder direto e o VP Conformidade.
- **Obstrução de investigação:** práticas que dificultem a atividade de investigação ou fiscalização de

órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervenções em sua atuação.

O tema também é abordado nos capítulos anteriores sobre “Como nos Relacionamos” e “Como Atuamos”.

Conheça mais sobre o tema na OCYAN-PE-003 - Política Antissuborno e Anticorrupção e no OCYAN-ME-001 – Manual de Sistema de Gestão Antissuborno.

5 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Não aplicável.

6 VALIDADE

O presente Código entrará em vigor após a sua Comunicação ao público-alvo e permanecerá vigente pelo prazo máximo de 2 anos.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de dúvidas sobre o conteúdo do Código de Conduta não nos omitimos e procuramos esclarecimento com nossos líderes diretos ou com as respectivas áreas responsáveis pelo tema em questão.

7.1 Violações

Diariamente nos deparamos com situações em que não fica claro se uma ação é aceitável ou não. As orientações contidas no Código de Conduta permitem avaliar e identificar grande parte destas situações, evitando comportamentos que não são éticos, íntegros e transparentes. Em caso de dúvidas, discutimos a situação com nossos líderes diretos ou com a equipe de Conformidade, de forma aberta e sincera, até que a dúvida seja sanada.

Em situações de possíveis desvios desse código, estimulamos também a utilização do canal Linha de Ética. Esse canal é disponibilizado para que todas as partes interessadas possam, de forma segura e responsável, denunciar a situação e contribuir com informações para a manutenção de um ambiente corporativo seguro, ético, íntegro, transparente e produtivo. Não permitimos e não toleramos a retaliação contra denunciante de boa-fé.

Qualquer desvio de conduta, seja por ação, omissão ou complacência, agride a sociedade e destrói a imagem e a reputação da Ocyan. Qualquer pessoa que violar as disposições deste código ou permitir que um integrante de sua equipe o faça, ou ainda que saiba de alguma violação e deixe de reportá-la, está

sujeito à ação disciplinar adequada.

7.2 Acesse o Canal Linha de Ética

7.2.1 Linha telefônica gratuita

Disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. O sistema provê informações sobre como o possível desvio de conduta deve ser relatado. Para relatos relacionadas à Ocyan e suas controladas o telefone de contato no Brasil é 0800 377 8020.

7.2.2 Portal

Os relatos via Internet devem ser feitos no portal www.linhadeeticaocyan.com.br.

8 REFERÊNCIAS

- OCYAN-CD-002 - Código de Conduta de Terceiros
- OCYAN-DZ-014 - Diretriz de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade
- OCYAN-DZ-021 - Diretriz de Conformidade de Terceiros
- OCYAN-DZ-016 – Diretriz de Doações e Patrocínio
- OCYAN-DZ-019 – Diretriz de Participação em Licitações com a Administração Pública
- OCYAN-DZ-020 – Diretriz de Relacionamento com Agente Público e Pessoa Politicamente Exposta
- OCYAN-DZ-015 – Diretriz de Conflito de Interesses
- OCYAN-DZ-038 - Diretriz de Sustentabilidade
- OCYAN-ME-001 – Manual de Sistema de Gestão Antissuborno
- OCYAN-PE-003 - Política Antissuborno e Anticorrupção
- OCYAN-PE-006 - Política sobre Sustentabilidade
- OCYAN-PE-012 - Política sobre Pessoas
- OCYAN-PE-001 - Política sobre o Sistema de Conformidade da Ocyan S.A.